
PROCESSO N.º: 02/2024

APELANTE: TEAM HYUNDAI PORTUGAL

APELADO: DECISÃO CCD N.º 6 - RALLYE VIDREIRO CENTRO PORTUGAL - 11/12 OUT 2024

TEAM HYUNDAI PORTUGAL concorrente n.º 21, com a licença desportiva FPAK n.º PT 24/1052, manifestou, por escrito, a sua intenção de apelar da decisão n.º 6 do CCD, relativamente à prova Rallye Vidreiro Centro de Portugal, que decorreu nos dias 11 e 12 de outubro de 2024.

Todavia, por ofício de 14 de outubro de 2024, o concorrente em questão informou o CCD que foi ponderado e decidido não avançar com o apelo, tendo entretanto regularizado o pagamento da respetiva taxa.

Lisboa, 18 de outubro de 2024